



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 13/2006

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 27 DE JUNHO DE 2006: -----**

-----Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Manuel de Jesus Martins, Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Drª. Sandra Margarida Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e ainda a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes, também, os Chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Engª. Paula Cristina de Oliveira Lourenço. Seguidamente, foram postas à aprovação as actas da reunião ordinária realizada no dia 13 de Junho de 2006 e da reunião extraordinária de 19 de Junho de 2006, as quais foram aprovadas por unanimidade e assinadas. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- Nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Vereador, Dr. Luís Manuel Neves Rocha. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 120 de 26 de Junho de 2006, o qual acusa um saldo orçamental de 1.069.103,27 € (um milhão, sessenta e nove mil, cento e três euros e vinte e sete cêntimos). -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Este espaço da reunião foi iniciado com a intervenção do sr. Vereador Dr. João Carlos Rua que, no seguimento de intervenções suas anteriores, reforçou o pedido de informações por si já solicitado, da seguinte forma: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- “1. *Relativamente ao Projecto do Centro Cultural, na minha qualidade de vereador sem pelouro, solicito a seguinte informação: a) Parecer, por escrito, dos serviços técnicos municipais acerca das “pretensas” ilegalidades que afectam o referido processo; b) Cópia dos termos da resolução do contrato com o empreiteiro “Ramos e Catarino”. Que implicações financeiras ou outras resultaram da suspensão e posterior resolução contratual; c) Que procedimento foi seguido para repor a situação inicial no terreno. Em que fase está também esse processo e quanto custará ao município?* -----

-----2. *Pólo II - Que compromissos estão já assumidos? Quem envolvem e que tipo de empresas? Qual o compromisso dessas empresas? Quando foram assumidos e com que base legal? Têm sustentação legal? Há ou não possibilidade de termos num futuro próximo alguns lotes disponíveis? Quantos e quais?* -----

-----*Aproveito ainda a oportunidade para questionar o seguinte:* -----

-----3. *Qual o ponto de situação dos projectos e da execução das infra-estruturas? Como principal parceiro, qual a estratégia que o município defende para a AIBAP?* ----

-----4. *Qual o ponto de situação dos planos de urbanização da Praia de Mira e da Vila de Mira?”* -----

-----Seguiu-se a intervenção da sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita que solicitou que lhe fosse facultada a planta de localização relativa a terreno de que tinha sido aprovada a constituição de propriedade na reunião anterior. Para além disso, solicitou ainda informação relativamente ao preço da aquisição das palmeiras colocadas na avenida marginal da Praia de Mira; quis saber relativamente ao que estava previsto no tocante a limpezas de passeios, os quais se encontravam infestados de ervas, assim como a pista pedonal, esta então ainda mais degradada, o que era de lamentar por constituir um cartão de visitas do concelho, ao qual já afluíam inúmeros turistas e, por último, perguntou se estava em processo alguma renegociação dos terrenos que a Cooperativa Agrícola Mirense vendeu à Câmara Municipal, sabendo, à partida, que a celebração da escritura estava difícil, dada a dificuldade de registo dos terrenos. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente às questões postas pelo sr. Vereador Dr. João Rua, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que, sobre a eventual existência de lotes disponíveis a curto prazo no Pólo II da Zona Industrial, era verdade que iriam existir, fruto da ampliação que tinha sido feita. Quanto às infra-estruturas da AIBAP, disse que recentemente tinha sido aprovada uma alteração orçamental para fazer face à execução da empreitada do saneamento na Rua do Matadouro. No tocante aos planos de urbanização, disse que, de facto, se vêm já a arrastar há demasiado tempo, cerca de 10 anos; que, estava a ser feito um acompanhamento permanente, sabendo-se exactamente o ponto em que estavam, mas que havia constrangimentos de diversa ordem, alguns deles difíceis de entender; que, o plano de urbanização da Vila da Praia de Mira estava na sua fase terminal, estava agendada uma reunião, a curto prazo, com o sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território; que, no que respeita ao plano de urbanização da Vila de Mira, tinha sido feita uma reunião entre a Câmara Municipal de Mira, a CCDR-C, DGOT-DU e ICN, estando as coisas prontas da parte da DGOT-DU, carecendo apenas do parecer do ICN; que, o sr. Presidente da Câmara tem mantido contactos diários com esta última entidade, para que o parecer seja emitido, havendo o compromisso assumido perante todas as entidades, pela DGOT-DU, de que, assim que o parecer chegar, o processo avançará de imediato; que, o que não se podia aceitar era que, após o apertado crivo imposto pela DGOT-DU na análise dos planos, viessem outras entidades que apenas deveriam dar andamento ao processo, levantar questões que já tinham sido resolvidas e bastante debatidas em fases anteriores. Quanto a algumas questões colocadas pela sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita, no tocante à existência de ervas nos passeios, disse que a Câmara Municipal tinha celebrado protocolos com as Juntas de Freguesia que, na medida do possível e dentro das suas limitações estavam a dar cumprimento, fazendo um grande esforço na limpeza dos passeios e bermas, mas as chuvas recentes tinham originado novamente o seu rápido crescimento. Relativamente à pista ciclável, reconheceu que não estaria nas condições ideais, era indubitavelmente um cartão de visita do concelho, encontrando-se cá a fazer treinos atletas de nível internacional, mas



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

também se sabia que os recursos humanos eram escassos, mas a curto prazo seria efectuada a sua limpeza e até mesmo a sua reabilitação, por existirem espaços já bastante degradados, a carecerem de uma intervenção mais profunda -----

----- O sr. Vereador Dr. Manuel Martins, em complemento da informação anterior, disse que tinha já sido adquirido material para reparação das pontes existentes ao longo do percurso pedonal, encontrando-se já nos armazéns e apenas se aguardava disponibilidade da parte dos serviços para se executarem os trabalhos. Mais disse que, na presente época, predominantemente de festas e uma grande concentração dos serviços nas zonas de praia, se tornava difícil ter recursos humanos suficientes para dar resposta a tudo com a brevidade que se pretendia, no entanto, as obras estavam em agenda e seriam executadas o mais brevemente possível. -----

----- Também o sr. Chefe da Divisão de Obras Municipal, Engº. Rui Silva, deu algumas informações relativamente às questões apresentadas, dizendo, designadamente, que o custo das palmeiras colocadas na avenida da Praia de Mira, tinha ascendido ao montante de 10.000,00 €. Sobre o Centro Cultural, disse que os motivos em que se tinha baseado a proposta para resolução do contrato, não apontavam para nenhuma ilegalidade, tendo sido apenas invocada a questão dos trabalhos a mais que ultrapassavam os 25% permitidos por lei. Quanto à empreitada de execução de saneamento na Rua do Matadouro, informou que o concurso estava lançado, prevendo-se o início da obra a 1 de Setembro, uma vez que não seria conveniente cortar aquela rua durante o mês de Agosto. Relativamente às limpezas, disse que a Câmara Municipal se debatia com um grande problema que era a impossibilidade legal de gastar mais do que o orçamento do ano transacto, em contratação de pessoal, para além de que existia uma grande dificuldade a nível de condutores de máquinas, uma vez que, para além de um que se tinha reformado, havia outros que padeciam de problemas graves de saúde, alguns deles evolutivos, outros impeditivos de condução de máquinas pesadas, pelo que a situação estava muito complicada e a Câmara Municipal tinha equipamentos parados no armazém e não tinha operadores para eles. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Novamente, interveio o sr. Vereador Dr. João Carlos Rua para dizer que as questões que tinha colocado tinham algum sentido e, desde logo, para si, como elemento do poder local e também como munícipe era inadmissível que um município andasse 10 anos para aprovar um plano e a atitude tomada pela Câmara Municipal era, no seu ponto de vista, correcta, uma vez que as marchas burocráticas impostas pelos organismos do Poder Central não se compadeciam, por exemplo, com filosofias como o “Simplex”, pois o Governo falava numa linguagem que, na prática, não seguia, daí que sugerisse que o poder local não perdesse as oportunidades e fizesse bastante pressão, designadamente através da ANMP. Relativamente ao Pólo II e à eventual disponibilidade de lotes, disse que o que o preocupava não eram as áreas de expansão mas sim a zona industrial que ainda nem sequer existia e era importante saber-se se já estava toda comprometida, o que estava lá previsto, que compromissos tinham sido assumidos pelos privados, etc., para estar documentado e poder esclarecer ou dar uma opinião sobre o assunto; que, era evidente que com a expansão iriam aparecer lotes disponíveis, mas o que não existia ainda não podia estar totalmente comprometido e se está, tem ou não base legal para estar comprometido? Que, era essa avaliação crítica, no bem sentido, que deveria ser feita para, em próximas decisões, não serem cometidos os mesmos erros que, eventualmente, possam ter sido cometidos no passado. Sobre a AIBAP, disse que era urgente resolver-se, não só a questão das infra-estruturas como também a questão dos terrenos relativos ao Parque de Negócios; que, por vezes, não era apenas necessário o dinheiro para adquirir os terrenos, que já havia alguns e tinham que ser adquiridos os restantes, através de negociação, permutas ou outra qualquer forma, mas tinha que haver capacidade para resolver isso porque, ou era aposta ou não era e se não fosse mais valia desistir já. Relativamente às palmeiras da Praia disse que era um acérrimo defensor de intervenções daquele tipo, da arborização dos passeios e passeios mais largos que modificavam totalmente o aspecto das vias, mas tinha que haver algum cuidado na escolha das espécies adequadas, sendo aquele local muito complicado para que as árvores vinguem, pelo que teria que existir o máximo cuidado na sua escolha.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Por fim, relativamente ao Centro Cultural, disse que quando falava em ilegalidades, apenas se reportava ao que lia nos jornais e, por isso, gostaria de ter acesso a uma informação técnica.-----

----- Ainda sobre a rescisão do contrato da empreitada da obra do Centro Cultural, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego clarificou que, não tinha estado na sua fundamentação nenhuma situação de ordem ilegal. Todavia, disse, isso não conflituava com eventuais declarações que o sr. Presidente da Câmara tivesse prestado à imprensa, mas para ser elaborado um bom acordo de rescisão, não tinham sido invocadas quaisquer razões de eventuais ilegalidades. -----

----- O sr. Presidente da Câmara usou da palavra e disse que aquilo que tinha sido afirmado pelo sr. Vereador Dr. Miguel Grego era verdade, porquanto, de facto, no acordo de rescisão não tinha sido invocada nenhuma questão assente em ilegalidade o que não era sinónimo de que elas não existissem, fosse a nível do projecto, da cércea, da ocupação do espaço, volumetrias, dos estacionamento, etc.; que, as questões colocadas eram muitas e que se o sr. Vereador pretendia ser informado ao pormenor, deveria formular o pedido de informações por escrito e, ser-lhe-ia dada resposta pelo mesmo meio. Quanto à limpeza dos espaços públicos, disse que tinham já ali sido referidos os problemas da autarquia no tocante à falta de pessoal e faltava ainda dizer que a autarquia estava a fazer o possível e o impossível para colmatar o problema das limpezas, perante o estado de abandono do concelho de há muito tempo a esta parte, sobretudo nas questões do foro ambiental e de limpezas. Sobre a pista pedonal, projecto que, em boa hora, tinha merecido um prémio nacional do ambiente e, no fundo, um projecto assumido por todos os executivos, a verdade e que nunca mais tinha levado qualquer tratamento, designadamente ao nível do madeiramento das diversas pontes existentes ao longo do percurso e era agora necessário renovar e substituir madeiras, obrigando a um investimento enorme do município em vários aspectos; que, a verdade era que, ao longo do percurso pedonal, das valas e outros locais do sector ambiental do concelho, a Câmara Municipal trazia todos os recursos existentes no terreno a efectuar



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

limpezas, em conjunto com as Juntas de Freguesia, procurando ainda fazer acções de sensibilização junto dos particulares, notificando-os para procederem à limpeza das suas propriedades, sendo notória a preocupação de limpeza em todos os espaços, nas matas, etc. até em locais que não estão sob a jurisdição da autarquia, mas sim dos Ministérios do Ambiente, das Florestas, da Agricultura, etc.; que, muito embora tenha ali sido focado e seja verdade, o facto dos equipamentos estarem imobilizados no armazém por falta de motoristas, era também verdade que o próprio parque de máquinas tinha que ser renovado. Quanto aos planos de urbanização, disse que o assunto era uma constante na análise e na reivindicação do Município, que estavam a ser envidados esforços ao mais alto nível para que os problemas fossem resolvidos, o próprio Governador Civil tinha-se mostrado interessado em ajudar, constando da sua agenda da visita ao concelho de Mira a questão dos planos de urbanização e aguardava-se, para breve trecho, a aprovação dos planos, mormente o da Praia de Mira que estava já numa fase mais adiantada. Quanto ao pedido da sr^a. Vereadora para fornecimento de planta de localização de terreno ao qual tinha sido autorizada a constituição de compropriedade, disse que não queria de forma nenhuma estar a fornecer documentos, ultrapassando aquilo que estava previsto na lei, sem contudo desrespeitar os direitos que assistiam aos membros do executivo ou até mesmo aos munícipes em geral e era apenas esse aspecto que pretendia acautelar.-----
----- A sr^a. Vereadora ripostou que qualquer cidadão, ao abrigo das disposições contidas no CPA e na LADA poderia ter acesso à consulta de processos desde que dos mesmos seja expurgada toda a informação de ordem particular e que o sr. Chefe da D.A.F. poderia esclarecer o assunto correctamente; que, o que estava em causa já nem sequer eram os seus direitos como Vereadora, embora na oposição, mas os seus direitos como cidadã, julgando-se com direito a consultar determinados processos, desde que fosse retirada a carga íntima do documento o que, no caso em apreço, nem sequer se colocava uma vez que se tratava de um prédio, pelo que não havia violação de intimidade, no seu entendimento. Mais disse que, dali em diante, se recusaria a votar assuntos que não



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

fossem devidamente instruídos, uma vez que tinha votado na sua boa fé, apesar de, na altura, lhe ter suscitado dúvidas o facto de não haver concordância entre os serviços. ----

----- O sr. Presidente respondeu que não tinha ali sido posta em causa a legitimidade da sr^a. Vereadora, desde que fosse dado cumprimento à lei e no tocante ao esclarecimento que podia ser dado pelo Chefe da D.A.F. disse que o mesmo informaria as situações de ordem jurídica apenas quando o Presidente da Câmara lho permitisse. A terminar, disse que se não houvesse dúvida relativamente à satisfação do pretendido, deveria ser satisfeito o pedido da sr^a. Vereadora e, caso houvesse dúvidas, deveria aguardar-se que o assunto fosse analisado. -----

----- O sr. Vereador Dr. Martins lembrou a sr^a. Vereadora que a cópia da planta de localização fazia parte dos documentos anexos à acta e que a sr^a. Vereadora a tinha assinado, não podendo agora alegar desconhecimento, tendo ela retorquido que isso era verdade, mas também era verdade que não eram remetidos todos os elementos atempadamente para os vereadores e que depois, no final da reunião, eram assinados todos os documentos que ficavam anexos à acta, mas que o fazia de boa-fé, sem desconfiar de nada e sem estar a ver ao pormenor de que documentos se tratava e continuava sem perceber porque razão não podia agora ver essa planta se ela até tinha sido por si assinada. -----

----- O sr. Presidente da Câmara disse que não tinha, em momento algum, dito que não poderia ser facultada a referida planta, mas, tão só, tinha questionado sobre a legalidade do pretendido. A final, deu ordens à sr^a. Chefe da DPGU para distribuir pela mesa fotocópias da citada planta de localização. -----

----- Tendo ficado por responder a questão colocada pela sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita relativamente à eventual renegociação dos terrenos da Cooperativa, o sr. Vice-Presidente, Dr. Manuel Martins, informou que faltava pagar apenas um ou dois meses para completar o acordo feito com aquela entidade, que estava a ser escrupulosamente cumprido, não tendo mais qualquer informação acerca do assunto. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Antes de terminar este período da reunião, a sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes quis ainda deixar um esclarecimento, dizendo que ao referir-se à necessidade de limpeza de ervas nos passeios se referia ao concelho no seu geral e não à localidade da Lagoa, embora lá vivesse. -----

----- O sr. Presidente da Câmara respondeu que lhe tinha parecido que a sr^a. Vereadora se referia aos passeios da Lagoa, pois já em reunião anterior ali tinha falado no assunto e quanto a isso não tinha qualquer problema em se referir àquela localidade, a Lagoa era uma terra bonita, gostava de todas as terras do concelho por igual e considerava o concelho uno e indivisível, mas já que se referia ao concelho na sua globalidade, deveria também fazer justiça no sentido de reconhecer que estava a ser feita uma grande intervenção, em termos de limpezas, por todo o concelho. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA: (Artº. 87º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro):**-----

----- Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

----- **AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “VITOR ALMEIDA & FILHOS, S.A.,” AO “BANCO B.P.I. , S.A.” ., NO VALOR DE 14.138,42 €:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 168/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Junho de 2006, no sentido de ser autorizada a cessão de créditos da firma “Vitor Almeida & Filhos, S.A.”, ao “Banco B.P.I., S.A.”, no valor de 14.138,42 €, correspondente à factura nº. 2185. -----

----- **PROLONGAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 169/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 27 de Junho de 2006, no sentido de ser autorizado o prolongamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, excepcionalmente, até ao fim da época balnear – 30 de Setembro de 2006, nos seguintes termos: todos os estabelecimentos comerciais nos termos do Regulamento Municipal



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, que integram os grupos 8º., e 9º. alínea a), designadamente, cafés, cervejarias, bares, snack-bares, pub's etc., que a Câmara Municipal delibere deferir que o alargamento de horário de funcionamento, possa ir até às quatro da manhã; todos os estabelecimentos comerciais nos termos do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, que integram o grupo 9º. alínea b), designadamente, discotecas, clubes nocturnos, dancings, etc. que a Câmara Municipal delibere deferir que o alargamento de horário de funcionamento, possa ir até às seis da manhã.-----

----- **OUTROS ASSUNTOS:**-----

----- **RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 170/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 26 de Junho de 2006, no sentido de ser rectificada, ao abrigo das disposições contidas no artº. 148º. do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação camarária tomada em reunião realizada em 27 de Dezembro de 2005 e respectiva proposta n.º. 304/05, entretanto já rectificadas por deliberação de 02 de Março de 2006, designadamente o nome que deve constar “Maria de Jesus Pereira Cadete” e não o nome de seu pai “João Pereira”, como, erradamente, consta da referida deliberação e proposta e quadro anexo tudo nos termos exarados na proposta ora aprovada, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

----- **PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO – ESTRAGOS CAUSADOS EM AUTOCARAVANA INSTALADA NO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE MIRA:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 171/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 27 de Junho de 2006, no sentido de ser assumida a responsabilidade e conseqüente indemnização no valor de 260,63 € (duzentos e sessenta euros e sessenta e três cêntimos), decorrente de acidente ocorrido em autocaravana



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

instalada no Parque de Campismo Municipal de Mira, pertencente ao sr. Bert George LanKamp, a qual sofreu alguns estragos ocasionados por sobretensão de um armário eléctrico, conforme informação da D.O.M., de 27 de Junho corrente, apensa à referida proposta, documentos que se encontram anexos à presente acta e dele ficam a fazer parte integrante.-----

----- **B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

----- **LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE, NO CONTEXTO DA DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no contexto da delegação e sub-delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 13 de Junho corrente e o dia 22 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- A sr.ª Vereadora Prof.ª Lurdes Mesquita sugeriu que, caso fosse possível, constasse de forma explícita a que tipo de licenças de utilização se referem os pedidos constantes da listagem, uma vez que havia diversos tipos de licenças de utilização de edifícios, fosse para habitação, comércio ou outro. Mais solicitou esclarecimentos relativamente ao processo em que é requerente Madalena Miranda Melo, da Lagoa, porquanto tinha sido solicitada emissão de parecer ao Jurisconsulto da Autarquia. -----

----- O sr. Presidente da Câmara perguntou à Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística se seria possível proceder informaticamente à alteração proposta pela sr.ª Vereadora, ao mesmo tempo que questionou se o documento em apreço tinha sofrido alguma alteração, se tinha sido omitida alguma informação ultimamente, tendo a sr.ª Eng.ª Paula respondido que não tinha havido qualquer omissão e as alterações decorriam apenas de actualizações informáticas que, a todo o passo iam sendo introduzidas, pelo gestor da aplicação, a AIRC e não propriamente os serviços de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

informática da Câmara Municipal, mas que as alteração que iam sendo introduzidas eram somente na tentativa de melhoria da aplicação. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego explicou que o programa SPO (Sistema de Processos de Obras) era da AIRC e por ela gerido e era comum a um conjunto grande de câmaras; que, o serviço de obras particulares, tal como a Divisão Administrativa estavam, no âmbito do projecto “Sal-On-Line”, a criar um conjunto de informações e a questão tinha sido debatida no seio de cinco câmaras, além de todas as outras do conselho de administração da AIRC, pelo que não seria muito fácil que os serviços informáticos do município conseguissem fazer as alterações pretendidas, uma vez que não eram eles que geriam o programa; que, para além disso, o que era pretendido com aquele documento era apenas um sumário do âmbito em que estava inserido, devendo apenas ser alterado, se assim for entendido pela Chefe de Divisão, no espaço definido como “Info.”, de forma a conter informação mais concreta, sem, dessa forma, alterar os fluxogramas de informação.-----

-----A sr.^a. Eng.^o. Paula complementou a informação anterior dizendo que, sempre que era pretendida uma alteração, expunha o assunto aos serviços de informática que, por sua vez, colocavam a questão à AIRC para tentar alterar. Todavia, disse, naquele caso concreto, não via grande viabilidade de alteração, uma vez que, por exemplo, num prédio em propriedade horizontal, com determinado número de fracções destinadas a habitação, outras a comércio, outras a indústria, etc., tornava-se demasiado complicado compilar toda essa informação tão diversificada num documento tão resumido. Mesmo assim, disse que iria tentar junto dos serviços de informática que o documento fosse melhorado e a informação fosse o mais alargada possível, por forma a dar resposta à solicitação da sr.^a. Vereadora.-----

-----O sr. Presidente da Câmara recomendou à sr.^a. Eng.^a. Paula que tomasse providências no sentido de, na medida do possível, ser melhorada a apresentação do documento em apreço, desde que isso viesse a trazer vantagens quer para os elementos do executivo, quer para os munícipes em geral e, ao mesmo tempo, solicitou que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

esclarecesse a razão de ser de pedido de parecer do jurisconsulto a propósito do processo da D. Madalena Melo, tendo aquela técnica informado que apenas eram solicitados pareceres jurídicos no caso de existirem dúvidas do foro jurídico, não podendo, naquele momento, em concreto, sem consultar o processo, esclarecer de que dúvida se tratava. -----

----- A sr.^a. Vereadora Prof.^a. Lurdes Mesquita, dirigindo-se ao sr. Presidente da Câmara, disse, a propósito das questões do foro jurídico, que não tinha 4 anos. Depois, reportando-se à página nove da listagem, questionou a razão de ser da informação “*Devolvida à DPGU a pedido da Eng.^a. Paula*”, uma vez que se tratava dos mesmos serviços. A sr.^a. Eng.^a. Paula explicou que aquela informação provinha da SLOP e que se o processo lhe tinha sido devolvido, certamente tinha sido porque o tinha solicitado por algum motivo, quer fosse uma reunião, um esclarecimento ou outra qualquer razão.-----

----- Seguiu-se a intervenção do sr. Presidente da Câmara que disse que não podia deixar passar em branco as afirmações da sr.^a. Vereadora Prof.^a. Lurdes Mesquita, ao referir que não tinha 4 anos, pressupondo-se das suas palavras que lhe teria sido passado um atestado de menoridade o que, na verdade, não se tinha passado, apenas tinha procurado esclarecer as questões e frisou que apenas eram solicitados pareceres jurídicos quando existiam dúvidas do foro jurídico. Relativamente à idade dos 4 anos, disse que lhe lembrava as crianças e que por elas tinha muito respeito como, aliás, naturalmente também mereceriam da parte da sr.^a. Professora.-----

----- **OUTROS ASSUNTOS:**-----

----- **EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA DE ATRAVESSAMENTO, POR ARRUAMENTO, DE TERRENO CAMARÁRIO:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 174/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 26 de Junho de 2006, no sentido de ser emitida certidão comprovativa de que o terreno rústico propriedade do Município, sito no Perímetro Florestal das Dunas de Mira, freguesia do Seixo, omissa na matriz e descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º. 00209, foi atravessado pela “Variante



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Centro”, ficando, assim, fisicamente dividido em dois. Dessa “divisão” restaram duas parcelas autónomas, com as seguintes descrições: **Parcela A** – com a área de 324,2948 ha, confrontando a Norte com estrada florestal do Areão (estrada florestal n.º 4), a Sul com Variante Centro e estrada florestal Areia Rasa a Portomar (estrada florestal n.º 3), a Nascente com serventia pública e a Poente com estrada florestal n.º 1; **Parcela B** – com a área de 5,2671 ha, confrontando a Norte com Variante Centro, a Sul com estrada florestal Areia Rasa a Portomar (estrada florestal n.º 3), a Nascente com Variante Centro e a Poente com estrada florestal n.º 1. O terreno integrado no domínio público com a construção da referida estrada possui a área 0,4381 ha. Tanto a parcela A como a Parcela B estão classificadas no Plano Director Municipal de Mira como “Espaço de Salvaguarda Estrita”. -----

----- EMISSÃO DE DECLARAÇÃO ATESTANDO A IMPORTÂNCIA DA INSTALAÇÃO DO SUPERMERCADO “PINGO DOCE” NO CONCELHO DE MIRA:---

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do sr. Vereador Dr. João Carlos Rua e cinco votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Prof^ª. Lurdes Mesquita, Dr^ª. Sandra Pereira e Dr. Luis Miguel Grego, aprovar a *proposta n.º 173/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Junho de 2006, no sentido de ser emitida declaração atestando a importância da instalação do Supermercado “Pingo Doce”, no concelho de Mira, solicitada por “Pingo Doce, S.A.”, dada a criação de postos de trabalho, directos e indirectos, bem como as receitas previstas para o Município, conforme contido na referida proposta, anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua perguntou em que local iria ser instalado o projecto em questão e, tendo-lhe sido respondido pela Chefe da DPGU que ficaria à beira da E.N. 109, na direcção Mira-Aveiro, por ele foi ainda questionado que análise tinha sido feita pela Câmara Municipal, designadamente, no tocante à respectiva inserção, acessos, estacionamento e ainda sob o ponto de vista urbanístico, para além



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de que era também importante saber-se qual a estratégia de desenvolvimento que se pretendia para o concelho.-----

----- A Chefe da DPGU esclareceu que o “EP” já se tinha pronunciado relativamente à inserção na Estrada Nacional e, relativamente aos lugares de estacionamento, os contidos na proposta excediam até o número mínimo obrigatório.-----

----- A sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita quis saber quais as entidades que já tinham emitido parecer, tendo a chefe da DPGU, Eng^a. Paula Oliveira, informado que existiam já pareceres da EDP, EP e Direcção Geral da Empresa e posteriormente iria haver reunião da comissão municipal, da qual a Câmara Municipal também fazia parte e todas as questões postas seriam aí discutidas. A mesma Vereadora perguntou ainda qual era o parecer da Associação Empresarial de Mira, uma vez que agora já estava constituída e também dos comerciantes locais, relativamente à pretensão para instalação da nova superfície comercial, ao que a sr^a. Eng^o. Paula Oliveira respondeu que a Associação Empresarial de Mira, integrava a tal comissão municipal que iria dar parecer, do mesmo passo que, aquando do processo da superfície comercial “Intermarché”, a actual lei ainda não estava em vigor, pelo que não era exigido tal parecer. -----

----- **Declarações de voto:** -----

----- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua declarou que a sua abstenção se prendia com as seguintes razões: não colocava em causa o investimento ou a sua oportunidade, até porque iria criar algum emprego, mas parecia-lhe, no entanto, que a primeira avaliação relativamente à oportunidade da inserção urbanística deveria ser feita pela Câmara Municipal e, numa primeira análise, parecia-lhe que o local escolhido não oferecia as condições apropriadas para o investimento pretendido, sendo completamente desadequado, sob o ponto de vista urbanístico, todavia, não possuía informação suficiente para dar uma opinião mais avalizada.-----

----- A sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita justificou a sua posição favorável à decisão, por uma questão de coerência, uma vez que também tinha



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

manifestado o seu acordo aquando do projecto do “*Intermarché*” e, por isso, não poderia estar contra a implantação de outras superfícies comerciais; que, entendia que os comerciantes locais poderiam não estar, certamente, de acordo com a instalação de novos supermercados, embora houvesse a perspectiva de criação de novos postos de trabalho, pese embora o facto de se correr o risco de se perderem outros, mas cabia sempre ao consumidor decidir o que pretendiam e seriam eles que iriam decidir se as superfícies comerciais em Mira teriam ou não futuro. -----

----- **C) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA IMPRESSÃO DA 3ª. EDIÇÃO DO JORNAL “EMIR”, DA EB2 DE MIRA:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 175/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Junho de 2006, no sentido de ser atribuído apoio no montante de 300,00 € (trezentos euros), à Escola Básica do 2º. Ciclo, de Mira, destinado a comparticipação nas despesas com a impressão a cores da 3ª. edição do jornal “*Emir*”, do ano lectivo de 2005/2006. -----

----- **APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE FINAL DE ANO DA “ESCOLINHA DE PATINAGEM”:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 176/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Junho de 2006, no sentido de ser disponibilizado apoio à realização da festa de final de ano da “*Escolinha de Patinagem*”, através da cedência do Pavilhão Municipal de Desportos e ainda assunção das despesas inerentes ao almoço. -----

----- A srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita interveio para perguntar se o Lagonense Futebol Clube estaria de facto interessado em assumir a *Escolinha de Patinagem*, uma vez que, embora não tivesse ali sido ainda aprovado a respectivo protocolo, aquele clube continuava a aparecer como entidade parceira, quer na agenda cultural quer mesmo na proposta agora apresentada. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego respondeu que o Lagonense tinha mostrado disponibilidade em assumir a *Escolinha* e que apenas se aguardava pela tomada de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

posse da nova direcção; que, havia uma pessoa que fazia parte da lista que estaria interessada e que assumiria a actividade, até porque era uma das pessoas que melhor conhecia o projecto uma vez que tinha estado na sua génese; que, apesar do assunto não estar ainda devidamente formalizado, entre a Câmara Municipal e o Lagonense tudo estava já perfeitamente definido e iria haver uma reunião com os pais naquele mesmo dia da festa de final de ano para ser feita a apresentação do Lagonense e ser dada a conhecer a nova forma de gestão; que, apenas faltava celebrar o protocolo que só não tinha ainda acontecido por dificuldades de marcação de reunião entre a Câmara Municipal, o Lagonense, a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra e a Associação de Patinagem de Coimbra; que, tinha ficado muito magoado com aquilo que tinha sido dito acerca da patinagem e da sua pessoa, pela forma como tinha sido destrutado numa reunião de pais, previamente manietada e orquestrada, mas nem por isso a patinagem tinha deixado de prosseguir e tinha sido apoiada pela Câmara Municipal, embora a mensagem que tinha passado para a rua fosse do contrário, mas isso também já era habitual e eram já normais os destrates na praça pública; que, a Câmara Municipal tinha assumido uma posição de força perante a Associação de Patinagem, que tinha assumido compromissos e que tinha tomado posições graves para com a Câmara Municipal, usando o concelho e agora estava a esquecer-se dele na Escola de Patinagem, para além de compromisso também assumido por parte do sr. Governador Civil e que não tinha sido cumprido; que, agora se estava a exigir do Governo Civil o apoio que tinha sido prometido, mas a resposta era que, para este ano, tinha sido deliberado que os apoios seriam apenas destinados à Protecção Civil; que, o actual Executivo tinha pago tudo aquilo que estava em dívida com os monitores, da forma sobejamente conhecida, sem mais comentários, apesar das pressões ilícitas ou, pelo menos, incompreensíveis, que tinham sido feitas; que, o Lagonense iria empenhar-se na actividade, iria haver competição num escalão de formação e também a escolinha iria ter continuidade; que, os termos do protocolo iriam ser exactamente os mesmos disponibilizados a qualquer escolinha de formação, isto é, a cedência das



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

instalações do Pavilhão Municipal dos Desportos e apoio à competição através do subsídio que estava estabelecido, bem como apoio nos transportes, como em qualquer outra modalidade formativa existente no concelho; que, tudo isso iria ser explicado aos pais, perante todas as entidades envolvidas no dia 8 de Julho, aquando da festa de encerramento, ou melhor, da festa de final de ano da Escolinha de Patinagem. Sobre o problema da terminologia usada “festa de encerramento” ou “festa de final de ano”, deixou ali o seu grande lamento pelo facto da informação ou desinformação que chegava ao exterior ser do conhecimento público até antes dos assuntos chegarem às mãos dos senhores Vereadores, apenas porque alguém não cumpria o dever de sigilo profissional a que estava obrigado, sendo disso prova o facto de muito antes da agenda da reunião ser a todos entregue, ter chegado ao conhecimento de alguém que iria ser feita a festa de encerramento da patinagem, o que tinha originado críticas depreciativas e que a ele, pessoalmente, o tinham magoado imenso.-----

----- A sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita, disse que tinha tido conhecimento da reunião com os pais das crianças e esperava que o sr. Vereador Dr. Miguel soubesse quem tinha estado na origem da manietação da mesma, uma vez que a sua pessoa nada tinha a ver com o assunto. Por fim, perguntou se era verdade que eram os próprios monitores que abriam e fechavam o pavilhão, não estando, para isso, designado nenhum funcionário, tendo o sr. Vereador Dr. Miguel Grego dito que não acreditava nisso, até porque tinha questionado o responsável do Pavilhão que lhe tinha afirmado que, em momento algum, daria a chave do Pavilhão a quem quer que fosse, que não funcionários do Pavilhão; que, tinha ainda tido o cuidado de observar as escalas de serviço e tinha confirmado que em todos os dias de aulas havia funcionários destacados para prestar serviço naquelas instalações. Por último, a sr^a. Vereadora fez ainda um voto de que tudo corresse bem e que para o próximo ano se iniciasse com toda a força, quer a Escolinha, quer a competição e que a Câmara Municipal, aquando da atribuição dos subsídios não esquecesse que a modalidade impõe vários gastos, os patins eram caros e obrigavam a muita reparação e também que o sr. Governador Civil se lembrasse daquilo que tinha



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

prometido aquando da realização da final do Campeonato do Mundo de Hóquei em Patins Feminino, perante inúmeras pessoas. -----

----- O sr. Presidente da Câmara quis fazer algumas considerações acerca do que tinha ali sido dito, designadamente pelo sr. Vereador Dr. Miguel, tendo dito que não devia ficar magoado com questões tão comezinhas e de menor relevância, porque o que mais interessava era o grande trabalho que estava a ser feito, de uma forma bastante responsável e dinâmica relativamente aos pelouros sob a sua responsabilidade, como, aliás, toda a equipa do executivo em permanência; que, o que mais interessava era a valorização das questões desportivas ou outras, independentemente de quem estava à frente das instituições que faziam parceria com a Câmara Municipal, naquele caso o Lagonense e também do Governo Civil, do qual apenas tinha bem para dizer; que, reconhecia até que estava a ser feito um grande esforço por aquele organismo do Poder Central, com vista a ajudar a ultrapassar os problemas existentes no concelho, tendo para isso escolhido o concelho de Mira para uma visita e tendo visto “in loco” as diversas carências existentes, esperando-se, agora, que houvesse alguma ajuda para a resolução dos problemas-----

-----**AUDIÇÃO DE MUNÍCIPES: (n.º 5 do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro):**-----

----- Esteve presente na reunião o munícipe sr. Délio Tavares, residente na urbanização Dr. Mário Roldão, em Mira, solicitando informação relativamente a processo referente a abertura clandestina de portão de acesso a um terreno contíguo à urbanização onde reside, assunto que motivou uma queixa apresentada pelos residentes na referida urbanização. Pelo sr. Presidente da Câmara foi o munícipe informado que tinha sido solicitada emissão de parecer ao Advogado, o qual se aguardava e seria depois analisado e comunicado o resultado final ao interessado, pese embora o assunto fosse do foro particular, no qual a Câmara não devia imiscuir-se.-----

----- Estiveram, igualmente, presentes, duas senhoras residentes na Ermida, em representação da Comissão da Capela do dito lugar, para solicitarem à Câmara Municipal apoio financeiro para execução de trabalhos que pretendem levar a efeito na



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

dita Capela. O sr. Presidente da Câmara recomendou às munícipes que dirigissem petição escrita à Câmara Municipal, a fim de ser analisada e ser decidido da forma tida por mais conveniente.-----

-----Registou-se, também, a presença do sr. Elídio Martins Alferes, representante da firma “Socértima”, o qual se reportou a uma carta remetida pela firma à Câmara Municipal há cerca de 3 semanas e à qual não tinha ainda obtido resposta, para além de outra correspondência mais antiga e que também não tinha sido respondida.-----

-----O sr. Presidente da Câmara respondeu que, no tocante à correspondência mais recente, não estava ainda muito atrasada a resposta e quanto à correspondência mais antiga, apresentou um pedido de desculpas ao particular, do mesmo modo que disse que o assunto iria ser analisado e, brevemente, seria enviada uma resposta. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____na qualidade de secretário, redigi.-----

(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)